DECRETO Nº 5.530, DE 09 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 5.672 DE 06 DE JUNHO DE 2.023.

INTRODUZ ALTERAÇÃO NA LEI 5.649, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 1º – O artigo 2º, parágrafo único, da Lei 5.649, de 29 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º – Para cumprimento da celebração do convênio no âmbito do PAINSP, ficam suplementadas, nas importâncias abaixo discriminadas, às dotações do orçamento vigente, referentes à construção da cobertura da quadra da Escola Estadual "Jardim Buscardi", classificadas e codificadas sob números":

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: Departamento de Educação
02.25.01 – 12.122.0201.1.201
4.4.90.51.00 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares..... R$ 975.000,00
Total..... R$ 975.000,00

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.Palácio da Independência, aos 09 de junho de 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal